

EDITAL PRP Nº 02/2013

EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC/UFLA

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras torna público este edital e convida os orientadores desta instituição a apresentarem propostas para participarem do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica da Universidade Federal de Lavras (PIVIC/UFLA), em conformidade com o que estabelece este edital e as normas do Regulamento dos Programas de Iniciação Científica da UFLA.

1 OBJETIVO

Acolher propostas de orientadores com vistas à participação, de seus orientados, em atividades de iniciação científica por meio da participação no PIVIC/UFLA.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas no período de 26 de fevereiro a 17 de março de 2013, das 8 horas às 17 horas.

3 DOS REQUISITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1 DO ORIENTADOR

- a) Pertencer ao quadro permanente ativo da UFLA e manter vínculo empregatício com a instituição durante os doze meses de vigência do programa de que trata este edital;
- b) Não serão aceitas propostas de orientadores que sejam professores temporários, substitutos ou visitantes;
- c) Ter título de mestre, doutor ou perfil equivalente e atividade na área de pesquisa na qual a proposta está sendo solicitada;
- d) Estar com o currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Assumir compromisso formal pela orientação do estudante a fim de que o plano de trabalho proposto seja cumprido;
- f) Assegurar condições e acesso às instalações laboratoriais e de campo necessárias à realização do trabalho;
- g) Incluir o nome do estudante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno.

3.2 DO ESTUDANTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação, presencial ou a distância, da UFLA, não havendo restrições quanto ao ano/semestre de ingresso do estudante na instituição;
- b) Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0;
- c) Dedicar ao programa pelo menos 12 horas semanais de atividades;
- d) Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesses;

- e) Ter currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- f) Apresentar, ao término do programa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de relatório técnico;
- g) Apresentar os resultados da pesquisa, sob a forma de painéis e exposições orais, durante a realização do Congresso de Iniciação Científica da UFLA – CIUFLA.

4 DAS VAGAS

- a) Não há restrição quanto ao número de vagas oferecidas pelo programa;
- b) Cada orientador pode submeter até três propostas (uma para cada estudante);
- c) Casos excepcionais, em que a natureza do projeto de pesquisa demande maior número de estudantes, serão analisados individualmente.

5 DA VIGÊNCIA

A vigência do programa é de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

6 DAS VEDAÇÕES

6.1 AO ORIENTADOR

- a) Repassar a outro a orientação de seu estudante. Em casos de impedimento do orientador, a orientação deve ser cancelada;
- b) Estar afastado de suas atividades nesta instituição no momento da submissão da proposta;
- c) Substituir o candidato após o encerramento deste edital e durante os primeiros três meses contados a partir do início de vigência do programa.

6.2 AO ESTUDANTE

- a) Participar simultaneamente em mais de um programa de iniciação científica, estágio e demais atividades correlatas;
- b) Receber qualquer tipo de bolsa de quaisquer outras instituições.

7 DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) As propostas devem ser submetidas pelo orientador por meio de formulário eletrônico no SIGEPIC, disponível em www.prp.ufla.br/editais.
- b) Para participação no PIVIC, o orientador proponente deverá estar previamente cadastrado no SIGEPIC, acessando o link **Cadastrar-se**. Se já for cadastrado, não há a necessidade de nova inscrição.
- c) Orientamos que o estudante deve ser inserido na proposta, clicando sobre o botão “Cadastrar aluno”.
- d) Sugerimos atenção nos formatos e tamanho de arquivos aceitos pelo sistema. São aceitos arquivos com tamanho de até 3Mb e nos formatos: .pdf; .doc; .jpg; .jpeg; .png; .xls; .docx.;
- e) Serão **desclassificadas** as propostas incompletas e submetidas por qualquer outro meio.
- f) **Não serão aceitas inscrições remetidas fora do prazo de submissão. Por esse motivo, não haverá possibilidade de ser acolhida, examinada e julgada.**

7.2 DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS À PROPOSTA ELETRÔNICA

- a) Projeto de pesquisa ao qual o estudante estará vinculado;
- b) Plano de trabalho a ser cumprido pelo estudante;
- c) Histórico escolar completo (www.sig.ufla.br);
- d) Comprovante de rendimento geral do estudante (www.sig.ufla.br);
- e) Cópia digitalizada do CPF do candidato;
- f) Projetos que envolvam experimentação e pesquisa com animais devem necessariamente anexar certificado aprovado pela Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA (http://www.prp.ufla.br/site/?page_id=394);
- g) Projetos que envolvam experimentação e pesquisa com seres humanos (incluindo pesquisas de opinião) devem necessariamente anexar parecer aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – COEP (http://www.prp.ufla.br/site/?page_id=440).

8 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- a) Haverá análise de mérito e relevância acadêmica do projeto de pesquisa apresentado;
- b) Sugere-se que o projeto de pesquisa contenha, em linhas gerais, o seguinte conteúdo: introdução, revisão de literatura, hipóteses e material e métodos. Propostas de trabalho que não se enquadrem no escopo de iniciação científica não serão aceitas;
- c) Não serão aceitos resumos de propostas de trabalho.


9 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: prp@prp.ufla.br.

10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **25/03/2013** e estará disponível no site da PRP (www.prp.ufla.br).

Lavras, 26 de fevereiro de 2013.


JOÃO JOSÉ MARQUES
Coordenador dos Programas de Iniciação Científica/UFLA